



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 247, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 100, de 9 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 100, de 9 de outubro de 2023, que aprovou, **ad referendum**, o Projeto de Extensão Mulheres Mil, voltado a cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, para oferta de 635 vagas, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação, por meio da adesão à Linha de Fomento da Bolsa Formação — Programa Mulheres Mil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 26/10/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2163781** e o código CRC **C6F8FB5C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br